

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.415, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a
excluir e incluir ações da LDO 2006.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a excluir da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006, do Programa 0109 *Ampliação e Renovação da Frota* na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, as ações:

I – ação: 1703

Título: Aquisição de pá carregadeira

Valor 2006: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

II – ação: 1703

Título: Aquisição de motoniveladora

Valor 2006: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006, no Programa 0109 *Ampliação e Renovação da Frota*, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, as ações:

I – ação: 1703

Título: Aquisição de máquina fresadora

Valor 2006: R\$ 186.306,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e seis reais);

II – ação: 1703

Título: Aquisição de cesto aéreo de lanças

Valor 2006: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais);

III – ação: 1703

Título: Aquisição de veículo para abastecimento

Valor 2006: R\$ 147.824,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais);

IV – ação: 1703

Título: Aquisição de caçamba basculante

Valor 2006: R\$ 96.667,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

V – ação: 1703

Título: Aquisição de caçamba basculante

Valor 2006: R\$ 164.533,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais);

VI – ação: 1703

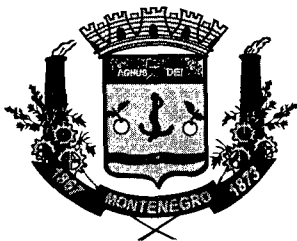
Título: Aquisição de bomba propulsora de graxa

Valor 2006: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);

VII – ação: 1703

Título: Aquisição de microtrator

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

reais); Valor 2006: R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta

VIII – ação: 1703

Título: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

Valor 2006: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de março de 2006.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES